

DESPACHO SECRETARIAL nº 021/2015

Referente ao protocolado nº 13.528.562-5.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa A Chaveiro Mult Chaves Ltda - ME., mediante dispensa de licitação, objetivando a confecção de carimbos e chaves, em atendimento a demanda desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), de acordo com a Informação nº 604/2015-NJA/SEDS (folhas 42 e 43-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 50).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de julho de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**